



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 103/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Prorroga licença prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA ELMA DO NASCIMENTO** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorroga licença da Servidora Pública Municipal **MARIA ELMA DO NASCIMENTO**, Professora, portadora do **RG 408.442 SSP/SE** e inscrita no **CPF 273.451.225-49**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Dona Caçula Valadares, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **01 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05.09.2022 à 03.12.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 19 de setembro de 2022.


Everaldo Aguiar Santuza de Oliveira
Prefeito Municipal